

EDITAL DE SELEÇÃO DO DOUTORADO 2019

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", nível de **DOUTORADO** em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO "Produção e Gestão do Ambiente Urbano", para o ano **2019**, PRIMEIRO SEMESTRE, na forma deste Edital.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Estarão abertas a partir de **13/08/2018 até 12/09/2018** as inscrições à seleção para o Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2019, primeiro semestre.

2. VAGAS:

2.1 Número de Vagas e Linhas de Pesquisa:

São oferecidas **15 (quinze) vagas de ampla concorrência**, abertas a profissionais graduados, que busquem aprofundar seus estudos em Arquitetura e Urbanismo em nível de Doutorado, área de Concentração "Produção e Gestão do Espaço Urbano", dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- 1- Projeto, Planejamento e Gestão da Arquitetura e da Cidade.
- 2- Cultura e História da Arquitetura, da Cidade e do Urbanismo.
- 3- Espaço Construído, Sustentabilidade e Ambiente.

Adicionalmente, atendendo à Portaria UFF 60.968 de 26 de março de 2018, são oferecidas **02 (duas)** vagas específicas para candidatos do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFF), a serem ocupadas apenas por docentes e técnicos da UFF.

2.2 Área de Formação dos Candidatos:

Os candidatos que farão parte da seleção de ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo deverão ter formações da área de Ciências Sociais Aplicadas (Direito, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Demografia, Ciência da Informação, Museologia, Comunicação, Serviço Social, Desenho Industrial e Turismo). Além destas, poderão aplicar à seleção candidatos com formação em: Antropologia, Artes, Engenharia, Geografia, História e Design. Outras áreas não contempladas nessa enumeração serão avaliadas pela Comissão de Seleção.

2.3 Candidatos Estrangeiros:

Das vagas de ampla concorrência, **02 (duas)** serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, encaminhados através de Convênio com o Ministério de Relações Exteriores, ou Convênio com o PPGAU e com a Universidade Federal Fluminense. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos candidatos brasileiros.

2.4 Vagas de Ações Afirmativas:

Das vagas de ampla concorrência, 20%, ou seja, **03 (três)** vagas, serão reservadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas que tenham obtido as notas de aprovação exigidas no concurso (notas de corte). Caso estas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos demais candidatos aprovados.



3.CORPO DOCENTE (disponível para orientação de Doutorado):

Os candidatos devem concorrer à seleção mediante o aceite de orientação por Professor do corpo docente do Programa, que conste na lista abaixo. Os docentes deverão avalizar o projeto de tese, conforme disposto no item 4.2. Caso a cota de orientações do docente junto ao programa tenha alcançado o limite, os candidatos poderão ser redirecionados a outros orientadores com disponibildade de vagas, com aprovação de ambos.

1. Andréa da Rosa Sampaio, Doutora, PROURB-UFRJ, 2006.

√ Áreas de interesse: patrimônio cultural, reabilitação urbana, ordenamento urbanístico, teoria e história da arquitetura e do urbanismo e representação gráfica.

2. Dinah Papi Guimaraens, Doutora, Museu Nacional UFRJ, 1998.

✓ Áreas de interesse: teoria da arquitetura contemporânea, patrimônio imaterial, estética transcultural, arte pública e intervenções urbanas.

3. Eloisa Carvalho de Araújo, Doutora, PROURB-UFRJ, 2006.

✓ Áreas de interesse: desenvolvimento urbano e regional, planejamento urbano-ambiental, desenvolvimento sustentável, projetos urbanos, infraestrutura urbana, paisagem multifuncional.

4. Fernanda Ester Sánchez García, Doutora, USP, 2001.

✓ Áreas de interesse: grandes projetos urbanos, planejamento urbano, cultura e ideários urbanos.

5. Fernanda Furtado de Oliveira e Silva, Doutora, USP, 1999.

√ Áreas de interesse: planejamento urbano, gestão do solo urbano, instrumentos de política urbana, dinâmica imobiliária.

6. Gerônimo Emilio Almeida Leitão, Doutor, UFRJ, 2004.

Áreas de interesse: habitação social, urbanização de favela, regularização fundiária.

7. Glauco Bienenstein, Doutor, UFRJ, 2000.

√ Áreas de interesse: planejamento urbano, grandes projetos urbanos, teoria de planejamento, teoria do projeto de arquitetura.

8. Jorge Baptista de Azevedo, Doutor, UFF, 2008.

√ Áreas de interesse: teoria da paisagem e do paisagismo, projeto de paisagismo, cultura e transculturalidade, sustentabilidade urbana, ruralidade, desenho, ensino de arquitetura e urbanismo.

9. José Pessôa, Doutor, Istituto Universitario di Architettura di Venezia, 1992.

√ Áreas de interesse: patrimônio histórico, morfologia urbana, teoria e história da arquitetura e do urbanismo.

10. Lélia Mendes Vasconcellos, Doutora, USP, 1997.

√ Áreas de interesse: teoria e história do urbanismo, morfologia urbana, planejamento e gestão do espaço.

11. Louise Land Bittencourt Lomardo, Doutora, UFRJ, 2000.

√ Áreas de interesse: meio ambiente, sustentabilidade, tecnologia da edificação, eficiência energética predial.

12. Lucia Maria Capanema Alvares, Doutora, University of Illinois, 1999.

✓ Áreas de interesse: planejamento comunitário, revitalização urbana, sustentabilidade integrada, paisagem e planejamento do turismo.



13. Maria de Lourdes Pinto Machado Costa, Doutora, USP, 1998.

√ Áreas de interesse: teoria da urbanização, planejamento urbano regional, gestão municipal, paisagem e meio ambiente.

14. Maria Lais Pereira da Silva, Doutora, UFRJ, 2003.

√ Áreas de interesse: política habitacional, habitação social, cultura, identidade e representações sociais e história urbana.

15. Marlice Nazareth Soares de Azevedo, Doutora, Institut D'Urbanism de Paris, 1987.

√ Áreas de interesse: teoria e história do urbanismo, planejamento urbano e regional, meio ambiente e gênero na arquitetura e urbanismo.

16. Pedro da Luz Moreira, Doutor, UFRJ, 2007.

√ Áreas de interesse: teoria e história da arquitetura, urbanização de favelas, habitação, mobilidade e densidade.

17. Regina Bienenstein, Doutora, USP, 2001.

√ Áreas de interesse: habitação social, informalidade habitacional, gestão urbana e habitação, urbanização e regulação fundiária de favelas e impactos de grandes projetos urbanos.

18. Thereza Carvalho, Doutora, Oxford Brookes University, 1991.

√ Áreas de interesse: espaços públicos, morfologia urbana, planejamento territorial, sustentabilidade e habitação.

19. Vera Lucia Ferreira Motta Rezende, Doutora, USP, 1995.

√ Áreas de interesse: teoria e história do urbanismo, planejamento urbano e regional e meio ambiente.

20. Vinicius de Moraes Netto, Doutor, University College London, 2007.

√ Áreas de interesse: sociedade e espaço, teoria urbana e morfologia.

21. Werther Holzer, Doutor, USP, 1998.

✓ Áreas de interesse: geografia humanista, meio ambiente, paisagem e lugar e urbanização periférica.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo seletivo realizado em três fases – A, B e C, compostas de etapas eliminatórias e classificatórias.

4.1 Inscrição:

As inscrições serão confirmadas após a conferência da documentação encaminhada pelos candidatos inscritos, em relação aos requisitos documentais e será emitida uma lista de inscrições habilitadas e não habilitadas, conforme calendário da seleção.

4.2 Fase A - Avaliação dos Projetos de Tese [máximo de 100 – mínimo de 60 pontos]:

Esta fase é eliminatória e será realizada sem a presença dos candidatos. Consiste na análise dos projetos de pesquisa, previamente avaliados e aprovados pelos futuros professores orientadores, apresentados pelos candidatos.

Nesta análise serão considerados, além da capacidade de expressão de forma lógica e correta na língua portuguesa: a relevância do tema para as linhas de pesquisa do curso, a clareza quanto à questão central da pesquisa, o nível de conhecimento prévio relativo ao tema a ser pesquisado, a coerência entre os objetivos e a metodologia adotada e o nível de conhecimento da bibliografia de suporte ao desenvolvimento da tese. Os projetos deverão conter necessariamente e de forma destacada os seguintes itens:



- 1. Introdução e apresentação do tema (até 20 pontos, considerando contextualização, abordagem, domínio teórico e reconhecimento do estado da arte no tema).
- Questão central da pesquisa (até 25 pontos, considerando competência no uso de conceitos e teoria, relação entre o plano de análise teórica e recursos empíricos – uso da empiria como recurso de adição ao conhecimento).
- 3. Objetivos da pesquisa e metodologia (até 25 pontos, considerando coerência entre objetivos e metodologia, descrição pormenorizada e uso de recursos apropriados).
- 4. Possibilidade de contribuição da pesquisa em termos científicos e revisão bibliográfica (até 15 pontos, considerando o que a tese contribuirá ao estado da arte no tema, nos planos empíricos, metodológicos e teóricos; e a atualização e relação com o tema, em termos bibliográficos).
- 5. Qualidade da redação (até 15 pontos, considerando a estruturação do texto, ortografia e gramática).

O projeto de pesquisa deverá conter a Folha de Capa conforme modelo em anexo (Anexo 1) e será entregue em três vias assinadas pelo candidato e pelo futuro orientador, junto com a documentação inicial, contendo entre 12 e 18 páginas (excluída a Folha de Capa), espaço 1,5 entre linhas e parágrafos e fonte Arial 11. As avaliações dos projetos pela banca de seleção estarão condicionadas à observação dessas normas.

Serão classificados para a Fase B os candidatos que obtiverem um mínimo de 60 pontos na Fase A.

4.3 Fase B – Avaliação curricular [classificatória, máximo 100 pontos]:

A fase B se dará a partir da análise da documentação enviada, baseando-se nos comprovantes apresentados (certificados acadêmicos, atestados técnicos, certidões do CREA, CAU e outros comprovantes fidedignos). Itens sem atestação adequada não serão considerados. Inclui-se a avaliação do desempenho do candidato durante sua formação e sua experiência profissional, conforme os seguintes critérios:

4.3.1 Formação: máximo de 25 pontos

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- b) Experiência de pesquisa em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso: coordenador, pesquisador, colaborador.
- c) Bolsas de pesquisa, iniciação científica, extensão ou similar.
- d) Treinamento em docência em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso, estágio docente, monitoria.
- e) Cursos de formação complementar em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso (apenas cursos de 40h ou mais).

4.3.2 Produção intelectual: máximo de 35 pontos

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Dissertação de Mestrado e monografia de pós-graduação (especialização) em instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins.
- b) Autoria, coautoria de livro, de capítulo ou tradução de livro, bem como organização ou coorganização de livros nas áreas afins com as linhas de pesquisa do curso.
- c) Artigos integrais publicados em periódicos científicos, anais de congresso e eventos científicos, em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso.
- d) Prêmios acadêmicos.

4.3.3 Experiência acadêmica em ensino: máximo de 20 pontos

Serão considerados na avaliação curricular:



- a) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso.
- b) Outras experiências didáticas.

4.3.4 Experiência profissional: máximo de 20 pontos

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa.
- b) Prêmios e publicações relativos ao exercício profissional em áreas afins.

A Fase B será realizada sem a presença do candidato, pois consiste na análise da documentação pertinente pela Comissão de Seleção. Os pontos são somados até o limite de cada item e o total geral será limitado a 100 pontos.

Serão classificados para a fase C, por ordem decrescente de pontuação na Fase B, os primeiros 20 candidatos do grupo de ampla concorrência, mais os candidatos da reserva de 20% de vagas de ações afirmativas que tenham sido aprovados na FASE A (análise de projetos). Adicionalmente, serão classificados para a Fase C até 04 candidatos do programa PQI/UFF.

4.4. Fase C [eliminatória, máximo 40 – mínimo de 25 pontos]:

4.4.1 Fase C, etapa 01: Exame de compreensão de idiomas

A primeira etapa da fase C consiste de um **exame de compreensão de duas línguas estrangeiras**, na sede do Programa, para os candidatos classificados na Fase B. O exame de língua estrangeira é **eliminatório**, e deverá ser realizado em duas línguas estrangeiras escolhidas pelo(a) candidato(a) entre os seguintes idiomas: inglês, espanhol, francês e italiano. Este exame não atribui pontuação e consistirá na avaliação da capacidade dos candidatos em compreender e traduzir texto científico, sendo permitido o uso de dicionário impresso. Cada exame terá a duração máxima de 90 minutos. Certificados oficiais de proficiência ou comprovação de aprovação do exame de línguas do Mestrado podem ser apresentados em substituição aos exames.

4.4.2 Fase C, etapa 02: Avaliação oral [máximo de 40 - mínimo de 25 pontos]:

A segunda etapa da fase C consiste de uma avaliação oral, na sede do Programa, para os candidatos classificados na Fase B e com comprovada proficiência em dois idiomas estrangeiros, mediante a aprovação no exame de idiomas ou apresentação de certificados que o substituam.

A avaliação oral enfatizará a capacidade de defesa do projeto apresentado. O candidato receberá uma nota dos entrevistadores até o máximo de 40 pontos. Serão reprovados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 25 pontos.

No caso de candidatos residentes fora do Brasil, ou nas Regiões Norte e Nordeste do país, a avaliação oral poderá ser feita por video conferência, desde que socilitada quando da inscrição.

5. RESULTADO

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato nas Fases A, B e C. Em caso de empate, os pontos da fase A serão considerados como critério de classificação para o desempate. Prosseguindo-se o empate, prevalecerá a idade maior.

O candidato poderá solicitar revisão de sua nota, por meio de interposição de recurso, presencial ou por email, no prazo de **3 (três)** dias úteis a partir da divulgação do resultado de cada etapa.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima e a disponibilidade de cota de orientação do professor orientador junto ao Programa. Caso necessário, os candidatos poderão ser redirecionados a outros orientadores com disponibildade de vagas, com aprovação de ambos.



6. INSCRIÇÃO: LOCAL E DOCUMENTAÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo nas datas, horário e local a seguir, mediante entrega do formulário de inscrição (modelo no Anexo 3) acompanhado da seguinte documentação, abaixo listada, disposta em pasta ou envelope com nome do candidato:

Período de inscrição: de 13/08/2018 a 12/09/2018.

Horário: de 10:00 às 17:00 horas.

Local: Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, sala 541 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tel.: (21) 2629.5490.

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Mestrado reconhecido ou de Declaração oficial do programa de origem de que a versão final da Dissertação já foi entregue, ou, na falta desses, da Ata da Defesa Final da Dissertação de Mestrado de curso no Brasil, acompanhadas de 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- b) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido.
- c) Projeto de pesquisa relativo ao Doutorado assinado pelo candidato e aprovado e assinado pelo futuro professor orientador (em 3 vias impressas).
- d) Memorial segundo modelo em anexo (Anexo 2) e Curriculum Vitae no padrão Lattes/CNPq (em 1 via impressa); com os devidos atestados comprobatórios (em 1 via impressa), organizados segundo os itens da avaliação curricular.
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais).
- f) 01 (uma) fotografia 3 x 4 e 01 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e CPF (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação), ou cópia do passaporte para candidatos estrangeiros.

Nenhum documento será aceito após a data final de inscrição, mesmo que seja para fins de complementação de informações já fornecidas no período válido de entrega da documentação.

7. EXIGÊNCIA DE DIPLOMA

No caso de candidato que esteja por completar o mestrado no Brasil, antes do período de matrícula no curso, para efeito da inscrição na seleção, será aceito como comprovante hábil apenas o Histórico Escolar do Mestrado com referência explícita ao cumprimento dos créditos e aprovação pela banca de qualificação. A matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou da Ata de Defesa Final acompanhada da Declaração do Programa de origem de que a versão final da Dissertação já foi entregue. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

8. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais) deverá ser paga no Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser gerada no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru simples.asp, conforme os seguintes dados:

UG: 153056 Gestão:15227

Código de Recolhimento: 28832-2 Número de Referência: 0250158418

Os candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil ficarão isentos da taxa de inscrição.

9. CANDIDATOS RESIDENTES FORA DA REGIÃO METROPOLITANA

Os candidatos residentes fora da Região Metropolitana poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviar a documentação pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, com AR (Aviso de Recebimento), postada impreterivelmente até **12/09/2018**. Será admitido o recebimento desta correspondência até o dia **17/09/2018**. Aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas. O(A) candidato(a) deverá dirigir a correspondência ao Programa de Pós-Graduação em



Arquitetura e Urbanismo da UFF e informar a remessa pelo Correio para a Secretaria do PPGAU pelo seguinte e-mail: <selecaodoutorado2019.ppgau.uff@gmail.com>.

10. CALENDÁRIO:

| Inscrições | 13/08/2018 a 12/09/2018 |
|--|-------------------------|
| Lista de habilitação da Inscrição | 19/09/2018 |
| Resultado da Avaliação do Projeto – FASE A | 10/10/2018 |
| Resultado da Avaliação Curricular - FASE B | 31/10/2018 |
| Fase C, etapa 01 - Exame de língua estrangeira | 08/11/2018 |
| Resultado Fase C – etapa 01 | 12/11/2018 |
| Fase C, etapa 02 - Avaliação Oral | 22/11 a 27/11/2018 |
| Resultado FASE C, etapa 02 | 28/11/2018 |
| Resultado Final | 04/12/2018 |

OBS: Os prazos para apresentação de recurso em relação a cada etapa são de 3 (três) dias.

11. DIVULGAÇÃO

As notas dos candidatos serão divulgadas em painel na Secretaria e no site do Programa. Os candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo seletivo, no dia **04/12/2018**.

OBS: Não nos responsabilizamos por mensagens não recebidas em função de problemas nos e-mails dos candidatos.

12. APROVEITAMENTO DE VAGAS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

13. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

14. BOLSAS

O PPGAU concede bolsas de estudo, conforme a disponibilidade anual das cotas recebidas pelo Programa. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, cuja concessão seguirá os critérios definidos pelas normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

15. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, 08 de agosto de 2018.

Andréa da Rosa Sampaio Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo



ANEXO I CAPA DO PROJETO -DOUTORADO PPGAU 2018

| PROJETO DE TESE D | E DOUTORADO – PPGAU/UFF |
|---|---|
| | |
| Título do Projeto: | • |
| Nome Completo do Candidato: | |
| Nacionalidade: | |
| CPF: | RG: |
| E-mail: | |
| Cidade, data e assinatura do candidato. | |
| DECLARAÇÃ | O DO ORIENTADOR |
| Eu,e aprovei este Projeto de Tese e aceito res candidato(a). | , docente do PPGAU/UFF, declaro que avaliei ponsabilizar-me pela orientação de Doutorado do(a) |
| Niterói, de de 2018. | |
| Assinatura: | |



ANEXO 2

ROTEIRO PARA MEMORIAL (a ser preenchido, em complemento ao Currículo Lattes)

Na primeira página: "Memorial"

Nome:

Local de trabalho: (endereço completo, telefone) Residência: (endereço completo, telefone0

E-mail

A partir da segunda página:

Observações:

- Ao roteiro de itens abaixo podem ser incluídos dados que o candidato considerar relevantes e excluídos aqueles dados que o candidato considerar irrelevantes;
- Colocar cabeçalho com sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas;
- Todas as páginas devem estar numeradas embaixo e à direita de cada folha.

Os itens 2, 3, 4 e 5 devem incluir texto introdutório com apresentação e avaliação das realizações e a pertinência com o projeto de trabalho do doutorado.

1. Dados Pessoais

- 1.1. Nome completo
- 1.2. Filiação
- 1.3. Nacionalidade, Naturalidade
- 1.4. Data de nascimento

2. Formação e Títulos

- 2.1. Graduação
- 2.2. Pós-Graduação
- 2.3. Outros Cursos

Observação: No caso de cursos, indicar: nome, período ou ano de conclusão, Universidade ou estabelecimento em que cursou e local.

- 2.4. Bolsas
- 2.5. Experiências de pesquisa em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso.

3. Produção intelectual:

- 3.1. Dissertações, monografias e relatórios de pesquisa.
- 3.2. Livros e artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, capítulos de livros.

4. Experiência acadêmica em ensino:

- 4.1. Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso.
- 4.2. Outras experiências didáticas.

5. Experiência profissional

- 5.1. Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa.
- 5.2. Prêmios e publicações, relativos ao exercício profissional.

6. Conhecimento de idiomas

- 6.1. Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol
- 6.2. Certificados por instituição de ensino pública ou privada especializada.



7. Associações Científicas

(Ser for o caso, indique as associações a que está vinculado e o tipo de participação)

OBS: Anexar os documentos comprobatórios da produção intelectual, da realização de pesquisas, atividades de ensino e atividades profissionais, titulação em idiomas e demais atividades, distinções e prêmios elencados no memorial. A ausência de comprovante acarreta a desconsideração dos itens. Todos os comprovantes deverão estar ordenados e numerados da mesma forma que no memorial.

Local, Data e Assinatura



FICHA DE INSCRIÇÃO

DOUTORADO 2019

LINHA DE PESQUISA

| IDENTIFICAÇÃO | | | | | | |
|--|--------------------|-----------|-----------|-----------|----------|-------|
| NOME: | | | | | | |
| | | | | | | |
| SEXO: ()F ()M | | | | | NASC.: | / / |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: | | | | | |
| RG | | ÓRGÃO: | | | UF: | |
| CPF | | • | | | | |
| ESTADO CIVIL: | () SOLTEIRO () C | ASADO () | VIÚVO () | DIVORCIAD | o () ou | JTROS |
| PAI: | | | | | | |
| | | | | | | |
| MÃE: | | | | | | |
| | | | | | | |
| | FORM | | | TT (DT) | | |
| | FORM | IAÇÃO U | INIVERS | STTARIA | | |
| MESTRADO: | | | | | | |
| | | | | | | |
| INSTITUIÇÃO: | | | | | | |
| | | | | | | |
| CONCLUSÃO EM: | SEMESTRE (1 | .) (2) | ANO (|) | | |
| | ENID | EDECO | DECIDE | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL | | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | | |
| | | | | | | |
| BAIRRO: | | | CIDADE: | | | |
| CEP: | | | UF: | | | |
| DDD: | TELEFONE: | | | CELULAR: | | |
| E-MAIL: | | | | 1 | | |
| CANDIDATO AÇÃO AFIRMATIVA: DECLARO SER: () NEGRO () INDÍGENA | | | | | | |
| OBS.: A AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS INVALIDA A INSCRIÇÃO | | | | | | |
| ODS. A ADDENCIA DE DOCUMENTOS COM NODATORIOS INVALIDA A INSCRIÇÃO | | | | | | |

| DADOS PROFISSIONAIS | | | | |
|--|---------------|---------------------|--|--|
| INSTITUIÇÃO: () UFF (|) OUTROS | MATRÍCULA: | | |
| SE OUTROS, NOME DA INSTITUIÇÃ | io: | | | |
| | | | | |
| DEPARTAMENTO/SETOR: | | | | |
| | | | | |
| CARGO: | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | |
| | | | | |
| BAIRRO: | | CIDADE: | | |
| CEP: | | UF: | | |
| DDD: TELEFONE: | | | | |
| E-MAIL: | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | | |
| IDIOMA PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA: | | | | |
| () INGLÊS () ESPANHOL () FRANCÊS | | | | |
| IDIOMA PARA TESTE DE COMPREENSÃO: | | | | |
| () INGLÊS () ESPANHOL () FRANCÊS | | | | |
| TEM POSSIBILIDADE PARA CONSEGUIR LIBERAÇÃO DO TRABALHO? | | | | |
| () | SIM () NÃO | ()TOTAL ()PARCIAL | | |
| TEM CONDIÇÕES DE FAZER CURSO DE DOUTORADO SEM BOLSA? | | | | |
| | 1 () MI2 () | NÃO | | |

DOCUMENTAÇÃO

- * 01 (uma) cópia do Diploma de Pós-graduação em nível de Mestrado reconhecido. Será aceita no ato da inscrição, excepcionalmente, a Ata da Defesa Final da dissertação de Mestrado de curso no Brasil, até que o Diploma venha ser emitido;
- * 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado;
- * 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido;
- * Projeto de pesquisa relativo ao Doutorado assinado pelo candidato e aprovado e assinado pelo futuro professor orientador (em 3 vias impressas);
- * Currículo segundo modelo em anexo e Curriculum Vitae no padrão Lattes/CNPq (em 3 vias impressas); com os devidos atestados comprobatórios (em 1 via impressa), em especial de suficiência em língua estrangeira, organizados segundo os itens da avaliação curricular;
- * Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais);
- * 1 (uma) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF.



FICHA DE INSCRIÇÃO

DOUTORADO 2019

| RECIBO | | | | | |
|--------|---------------------|---------|--|--|--|
| NOME: | | | | | |
| | | | | | |
| RG | ÓRGÃO: | UF: | | | |
| | Niterói, de | 2018. | | | |
| | Responsável pela in | scrição | | | |

Obs.: A ausência de documentos comprobatórios invalida a inscrição.